



DECRETO N.º 42.473, DE 04/08/2022.

RETIFICA O DECRETO N.º 41.456, DE
15/02/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto n.º 41.456, de 15/02/2022, que autorizada a proceder a contratação por tempo determinado, com exercício na Secretaria de Educação – SEMED, **a carga horária dos servidores**, conforme Memorando n.º/662/2022 – SEMED, contido no Processo Eletrônico n.º 17.476/2022, o seguinte:

Onde se lê:

“Carga horaria de 25h”

Leia-se:

“Carga horaria de **15h**”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

